



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 013/2014

Folha nº

Processo nº 001.000.891/2013

Rubrica: _____

Matrícula: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro José Expedito Rodrigues Ferreira e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 581/2013, publicado no DCL de 14/11/2013, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, licitação exclusiva para empresas preferenciais, que tem por objeto aquisição de bens permanentes de equipamentos de comunicações para CLDF, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e registrou a presença dos representantes das empresas: **01 – DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ nº 36.760.031/0001-98; 02 – CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.251.189/0001-58; e, 03 – PLENA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.038.875/0001-70.** Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.1 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos subitens 4.6 e 4.7 do Edital. As licitantes apresentaram preço inicial para os itens do certame em referência, conforme mapa de preços iniciais e de Lances, em anexo. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances. Privilegiando o Princípio da Economicidade, e a fim de não fracassar o certame em sua totalidade, o Pregoeiro negociou dentro da margem prudencial de 10% (dez por cento), face às distorções de preços apontadas pela cotação das empresas, fls. 25 dos autos. Após a negociação, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nºs 02 – “Documentos de Habilitação” das empresas: **02 CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**, pretensa vencedora para o item 01, no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por unidade, e **03 – PLENA INFORMÁTICA LTDA**, pretensa vencedora para o item 02 ao valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) por unidade. Depois de examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e seus valores, e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas supracitadas. Por fim, o Pregoeiro solicitou nova proposta de preços, aos representantes das empresas vencedoras, no prazo de 48 horas, e, ainda, questionou acerca da intenção de interposição de recursos, sem que nenhum dos representantes externasse tal desejo. Enfim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

José Expedito R. Ferreira
Pregoeiro

Guilherme Tapajós Távora
Equipe de Apoio

Carlos Eugênio D. Marinho
Equipe de Apoio

Licitantes presentes: **DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP**

CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA

PLENA INFORMÁTICA LTDA